



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/FIG/PR

TERMO ADITIVO Nº 1º/2025-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08389.003108/2024-34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME- CNPJ: 23.108.812/0001-50

A União, por intermédio da **Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR**, com sede na Avenida Paraná, 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-720, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato, representada pelo Delegado de Polícia Federal **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, matrícula PF 17.068, nomeado pela Portaria nº 883-DGP/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no BS nº 236, de 09 de dezembro de 2024, transcrição do DOU nº 235 de 06.12.2024 - Seção 2, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço 249, de 27 de dezembro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.108.812/0001-50**, sediada na Rua Engenheiro Rebouças, n.º 1335, Bairro: Centro, CEP: 85.851-190 Cidade: Foz do Iguaçu, Estado: PR, Telefone: (45)3522-5252, Endereço eletrônico kslicitacoes@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **DAIANE ALMEIDA BOURSCHIEDT ELEUTÉRIO**, sócia-administradora, conforme Contrato Social da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.003108/2024-34 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 90005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 92, I E II DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02/07/2025** até **01/07/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitado o prazo máximo de 05 (cinco) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2. Objeto da contratação:

Item	CATMAT	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade anual estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	445485	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável. Local de entrega: unidades da Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR.	Garrafa com capacidade de 20 litros	900	R\$ 17,57	R\$ 15.813,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DA CONCESSÃO DO REAJUSTE

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 15.813,00** (quinze mil oitocentos e treze reais), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.
- 2.3. Foi concedido reajuste de valores, conforme IPCA, no período de 06/2024 a 03/2025, com índice de correção do período de 1,04576620, valor percentual correspondente a 4,576620 % e valor unitário corrigido na data final de R\$17,57 (dezessete reais e cinquenta e sete centavos), conforme memória de cálculo anexa (64884685).
- 2.4. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à diferença de reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação **a saber meses de abril, maio e junho de 2025**, não concedidos no presente Aditivo em razão da homologação e da publicação trimestral do índice de reajuste pactuado, IPCA, atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 001/200366
II. Fonte de Recursos: 1000000000
III. Programa de Trabalho: 172371
IV. Elemento de Despesa: 339030
V. Plano Interno: PF99ON9AG25
VI. Nota de Empenho: 2025NE34

1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

- 4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

- 5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Foz do Iguaçu/PR, na data da assinatura eletrônica.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Representante legal do CONTRATANTE

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesa

DAIANE ALMEIDA BOURSCHEIDT ELEUTÉRIO

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **LEYLA VANESSA DA SILVA MAGNO**, **Gestor de Contrato**, em 16/06/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GOMES RUFINO**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/06/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/06/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE ALMEIDA BOURSCHEIDT ELEUTERIO**, **Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65530258&crc=A7662EF3.

Código verificador: **65530258** e Código CRC: **A7662EF3**.